



MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação	Numero
PREGÃO ELETRÔNICO	10/2018 (repetição)

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2019, presente de um lado o **MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA**, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 35.561.471/0001-53, com sede na Av. Major Luiz Cavalcante, 147, Centro, Paripueira/AL, CEP 57.935-000, neste ato representado, por seu Prefeito o Senhor Haroldo Nascimento da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 1121955 SCJDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 842.634.444-68, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e do outro **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28, com sede na Rua José Hermes Damasceno, nº 25, Santa Lúcia - Maceió/AL, CEP: 57082-010, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor Fernando Antonio Fernandes Aragão, portador do RG nº 1.559.294 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 007.657.444-06, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente Ata de Registros de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 1500.01.05.11.2018, devidamente homologada, referente ao Pregão acima destacado, para Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. Objeto.

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preço de **MEDICAMENTOS**, classificados no pregão acima, conforme especificações e condições constantes do Anexo 001, Lote 03, do respectivo edital de licitação, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações ou receberão a(s) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM), observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições estabelecidas no contrato, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente.

1.4. É permitida, desde que expressamente autorizada pela Administração, a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco inteiros por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7.1. As supressões poderão ser superiores a 25,00 % (vinte e cinco inteiros por cento), desde que resulte de acordo entre os contratantes.

2. Preços e estimativas.

2.1. Os preços unitários a serem praticados, bem como as estimativas de consumo, constam em anexo, com valor total que segue:

Lote 03: R\$ 560.378,70 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

3. Dotação(ões) orçamentária(s).

As despesas decorrentes da execução de cada fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada órgão ou entidade solicitante, a ser indicada momento da contratação ou expedição de Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM).'

4. O fornecimento.

4.1 Os eventuais fornecimentos serão precedidos da emissão da(s) respectiva(s) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM) em substituição ao contrato (art. 62, da Lei Federal nº 8.666/1993) e deverão ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da AFM.

4.2 Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

4.3 Os órgãos e entidades solicitarão ao fornecedor, por escrito, através de Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM), e dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

4.7 Na hipótese de o fornecedor convocado não aceitar ou retirar a(s) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação, a Administração poderá chamar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, seus anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

4.8 Na hipótese de os demais licitantes não aceitarem fornecer pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

4.9 A assinatura do(a) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM) deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

5. Condições de Pagamento, reajustamento de preços e revisão.

5.1 O pagamento será efetuado integralmente até o 30º (trigésimo) dia a partir da data da emissão da nota fiscal, após a conferência pela Administração quanto à quantidade e à qualidade dos produtos, mediante a expedição do Termo de Recebimento Definitivo, que atestará o fornecimento a contento, mediante cheque nominal ou ordem bancária, de acordo com as notas fiscais/faturas atestadas e instruídas.

5.2 O pagamento fica condicionado à comprovação de que o fornecedor mantém regularidade fiscal.

5.2.1 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da regularização da pendência por parte do Fornecedor.

5.4 A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), *pro rata tempore*.

5.5 A Administração descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços ocorridos no mês, com base no valor do preço vigente

5.6 A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

5.7 A licitante vencedora desta licitação emitirá a(s) nota(s) fiscal(fiscais) correspondente(s) no ato de entrega do material, que após conferida(s) será(ão) encaminhada(s) à Secretaria Municipal Finanças para processamento e posterior pagamento.

5.8 Caberá à Secretaria Municipal de Finanças o atesto das notas fiscais no verso de cada nota, observando principalmente as datas, valores, rasuras e emissão em nome da Administração, dentre outros aspectos, procedendo a conferência com as listagens.

5.9 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.

5.10 Os preços são fixos e irredutíveis.

5.11 A revisão de preço(s) deverá ser realizada quando aquele(s) registrado(s), por motivo superveniente, tornar(em)-se superior ao praticado no mercado, cabendo à Administração:

I - convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

5.12 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata também poderá ser provocada pelo fornecedor, a qual dependerá de requerimento formal do interessado, quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.13 Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III - instaurar processo administrativo para aplicação de sanção, quando o fornecedor de material ou o prestador de serviço, detentor de preço registrado, não honrar os compromissos assumidos em decorrência da(s) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM), respectivamente, para as quais tenha sido convocado até a data da solicitação de negociação ou cancelamento do preço registrado, ou não comprovar a veracidade das alegações apresentadas no pleito de negociação.

5.14 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, liberando os órgãos e entidades para a adoção das medidas necessárias para a contratação do item.

5.15 No processo de negociação, o fornecedor ou prestador de serviços somente poderá apresentar novo preço para o item de sua proposta comercial que teve preço classificado na respectiva licitação para o Registro de Preços.

5.16 Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.17 Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

5.18 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

5.19 O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a Administração.

5.20 Em caso de divergência entre a(s) Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM) e a respectiva Nota Fiscal/Fatura, ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sem prejuízo da adoção das providências cabíveis.

6. As penalidades.

6.1 O(A) licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta e/ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

6.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, as sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descrita no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.

6.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que o(a) fornecedor(a) der ensejo.

6.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 4,00 % (quatro inteiros por cento) por dia útil de atraso, até o limite de 20,00 % (vinte por cento) sobre o valor total do pedido, sem prejuízo da incidência de multa indenizatória.

6.5 No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10,00 % (dez inteiros por cento) do valor total do objeto licitado.

6.6 A penalidade de multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente e/ou extrajudicialmente, a critério da Administração.

6.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

6.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

6.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de



MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

7. Rescisão e suspensão ou cancelamento do registro

7.1 A inexecução, total ou parcial do objeto da Licitação ensejará a rescisão de eventuais Contratos, Autorização(ões) de Fornecimento de Material (AFM) .

7.2 São casos de rescisão:

- I - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificada se determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o fornecedor, exaradas no processo administrativo a que se refere o instrumento;
 - II - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, se, a juízo da Administração, prejudicar a execução do contrato;
 - III - falta de cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - IV - retardamento injustificado do início da execução do contrato;
 - V - mora na execução contratual, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, serviço ou fornecimento, nos prazos estipulados;
 - VI - paralisação, total ou parcial, da execução da obra, serviço ou fornecimento sem justa causa previamente comunicada à Administração;
 - VII - subcontratação parcial do seu objeto, salvo com autorização da Administração, a associação do fornecedor com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação dele, fornecedor, não admitidas no edital e seus anexos;
 - VIII - desatendimento reiterado às determinações regulares da fiscalização ou da autoridade superior;
 - IX - cometimento reiterado de faltas na execução contratual;
 - X - falta de integralização da garantia nos prazos estipulados;
 - XI - descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18(dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
 - XII - superveniência da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração;
 - XIII - perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da obra;
 - XIV - declaração de falência ou instauração da insolvência civil;
 - XV - dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
 - XVI - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando a modificação do valor inicial do contrato além do limite legalmente autorizado;
 - XVII - suspensão da execução contratual, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas mobilizações e desmobilizações e outras previstas, assegurado ao fornecedor, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - XVIII - atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - XIX - não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução da obra, serviço ou fornecimento, nos prazos previstos no Edital e seus anexos, bem como das fontes de matérias naturais especificadas no projeto;
 - XX - ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução;
 - XXI - impossibilidade de alteração do valor do ajuste por recusa do fornecedor.
- 7.2.1 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 7.3 A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos previstos nos incisos I a XV, XX e XXI, do item 7.2.



MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA

7.4 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX, do item 7.2, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

7.5 O registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

7.6 Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração, nas seguintes hipóteses:

- I - quando se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

7.6.1 A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.7 Na hipótese prevista no inciso I do item 7.6, antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

7.8 No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação na Imprensa Oficial da Administração, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

7.9 O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento.

7.10 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o beneficiário do registro fica obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8. Vinculação ao edital de licitação

8.1 Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos, da licitação indicada no preâmbulo.

9. Foro.

9.1 As partes elegem o Foro da Administração.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

(MUNICÍPIO DE PARIPUEIRA/AL - Administração)

Fernando Antonio F. Fraga
(D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - FORNECEDOR)

(Testemunha/CPF)

(Testemunha/CPF)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25 ANEXO Nº 20
MACEIÓ/AL.

FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR
CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 20.992.198-00

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, 25, Anexo 20, Maceió/AL,
Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28 propõe fornecer o princípio de PARIPUEIRA

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ADE P.E. Nº 16/2018 / LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO				Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val
1	Aciclovir Comprimido 200mg (Comprimido)	ACICLOVIR CP 200MG (UNI VIR)	CP		PHARLAB	GO	24 Meses
							5000
							9,34
							TRINTA E QUATRO CENTAVOS
							UM MIL E SETECENTOS REAIS
							1.700,00
2	Aciclovir Crema 50mg/g, bisnaga 10g (bisnaga)	ACICLOVIR CR 50MG 10G (GENÉRICO)	BG		PHARLAB	GO	24 Meses
							200
							4,23
							QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS
							OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS
							846,00
3	Ácido acetilsalicílico Comprimido 100mg (Comprimido)	ACIDO ACETILSALICILICO CP 100MG (DORMEC)	CP	1425900080103	MEC	PE	24 Meses
							100000
							0,66
							TRÊS CENTAVOS
							TRES MIL REAIS
							3.000,00
4	Ácido fólico Comprimido 5mg (Comprimido)	ACIDO FOLICO CP 5MG (HIPOFOL)	CP	1134301590024	HIPOLABOR	MG	24 Meses
							50000
							0,07
							SETE CENTAVOS
							TRES MIL E QUINHENTOS REAIS
							3.500,00
	Albendazol Comprimido 400mg (Comprimido)	ALBENDAZOL CP 400MG (GENÉRICO)	CP		PRATDONADUZZI	PR	24 Meses
							50000
							0,61
							SESENTA E UM CENTAVOS
							TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS
							30.500,00
	Albendazol Suspensão oral 40mg/ml, frasco 10ml (frasco)	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML, FRASCO	FRA		GEOLAB		1500
							2,47
							DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS
							TRES MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS
							3.705,00
	Alendronato de sódio Comprimido 70mg (	ALENDRONATO DE SODIO CP 70MG C/4 (GENÉRICO)	CP		TEUTO	PR	24 Meses
							30000
							0,91
							NOVENTA E UM CENTAVOS
							VINTE E SETE MIL E TREZENTOS REAIS
							27.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 - MACEIÓ/AL.
FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR
CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018 / LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO				Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S. Marca/Fabric.	UF	Val	
	Comprimido)						
8	Amoxicilina Cápsula 500mg (Cápsula)	AMOXICILINA CAP 500MG (GENÉRICO)	CAP	1037004470091	TEUTO - HOSP	GO 24 Meses	10.800,00 DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS
9	Amoxicilina Pó para suspensão oral 50mg/ml, frasco 60ml (frasco)	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	FRA		PRATI	3000	19.200,00 DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS
10	Amoxicilina +clavulanato de potássio Comprimido 500mg+125mg (Comprimido)	AMOX+CLAV POT CP 500MG+125MG C14, GENÉRICO	CP	1004704570295	EMS	24 Meses	25.200,00 VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS
11	Amoxicilina +clavulanato de potássio Suspensão oral 50mg+12,5mg/ml, frasco 75ml(frasco)	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSP	FRA		SANDOZ	2000	40.040,00 QUARENTA MIL E QUARENTA REAIS
	Anlodipino, besilato Comprimido 5mg (Comprimido)	ANLODIPINO CP 05MG (BESILAPIN)	CP	1542300100038	GEOLAB - HOSP	GO 24 Meses	2.500,00 DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS
	Anlodipino, besilato Comprimido 10mg (Comprimido)	ANLODIPINO CP 10MG (BESILAPIN)	CP	1542300100062	GEOLAB - HOSP	GO 24 Meses	6.500,00 SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS

1

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

ROSA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO Nº 20
FARMACEUTICOS EIRELI
MACEIÓ/AL.

CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC: LICITACAO@DEAFARMA.COM BR

ESTADUAL: 240.99939-8.

Maceió/AL, inscrita

PROPOSTA Nº 0001-20, propoe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGAO ELETRONICO NO. ADE P.E. N° 10/2018 / LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO							Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val			
14	Aroeira (Schinusterebenthifolius) Gel vaginal 10% (Gel vaginal)	AROEIRA (SCHINUSTERE BENTHIFOLIO) GEL VAG	BNG		FÓRMULA			500	6,90	3 450,00
15	Atenolol Comprimido 50mg (Comprimido)	ATENOLOL CP 50MG (GENÉRICO)	CP	1256801460038	PRATI-DONADUZZI	PR	24 Meses	50000	0,07	3 500,00
16	Azitromicina Comprimido 500mg (Comprimido)	AZITROMICINA CP 500MG (AZITROMED)	CP	1410700060063	PHARLAB - HOSP	MG		10000	0,69	6 900,00
17	Azitromicina Pó para suspensão oral, frasco 600mg (frasco)	AZITROMICINA SP 600MG 15ML (AZITROPHAR)	FR		PHARLAB		24 Meses	500	6,51	3 255,00
18	Beclometasona, dipropionato de spray nasal, frasco 200 doses (frasco)	BECLOMETASONA	FRA		GSK			100	59,98	5 998,00
19	Beclometasona, dipropionato de aerosol bucal 50mcg/dose, frasco 200 doses (frasco)	BECLOMETASONA	FRA		CHIESI			100	48,39	4 838,00
20	Captopril Comprimido 25mg (Comprimido)	CAPTOPRIL CP 25MG (GENÉRICO)	CP		SANVAL		36 Meses	20000	0,03	6 000,00

D E A FARMA LTDA
Nº 25, BAIRRO: SANTA LUC
TELEFONE: (82) 3324-6867
licitacao@deafarma.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 - MACEIÓ/AL.

FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR

CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018 / LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO					Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val	
21	Carbonato de cálcio Comprimido 1250mg (equivalente a 500mg Ca2+) (Comprimido)	CARBONATO DE CÁLCIO COMPRIMIDO 1250MG	CP		ARTE NATIVA		0,19	1.900,00
							DEZENOVE CENTAVOS	UM MIL E NOVECENTOS REAIS
22	Carvedilol Comprimido 3,125mg (Comprimido)	CARVEDILOL CP 3,125MG C/30 (GENÉRICO)	CP		NOVA QUIMICA	SP	0,14	700,00
							QUATORZE CENTAVOS	SETECENTOS REAIS
23	Carvedilol Comprimido 6,25mg(Comprimido)	CARVEDILOL CP 6,25MG C/30(GENERICO)	CP		NOVA QUIMICA		0,13	650,00
							TREZE CENTAVOS	SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
24	Carvedilol Comprimido 12,5mg(Comprimido)	CARVEDILOL CP 12,5MG C/30 (GENÉRICO)	CP		NOVA QUIMICA	SP	0,16	800,00
							DEZESSEIS CENTAVOS	OITOCENTOS REAIS
25	Cáscara-sagrada (Rhammuspurshiana) Cápsula (Cápsula)	CÁSCARA-SAGRADA (RHAMMUSPURSHIANA) CÁPSULA	CAP		HERBARIUM		0,86	1.720,00
							OITENTA E SEIS CENTAVOS	UM MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS
	Cefalexina Cápsula 500mg (Cápsula)	CEFALEXINA CAP 500MG (GENÉRICO)	CAP		TEUTO - HOSP	GO	0,61	18.300,00
							SESENTA E UM CENTAVOS	DEZOITO MIL E TREZENTOS REAIS
	Cefalexina Suspensão oral 50mg/ml, frasco 60ml	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL	FRA		TEUTO		8,65	8.650,00
							OITO REAIS E SESENTA E CINCO	OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

D E A FARMA LTDA
RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, N° 25, BAIRRO SANTA LÚCIA -CEP: 57 082-010 - MACEIÓ - AL
TELEFONE: (82) 3324-6867
licitacao@deafarma.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OP. TR. FOR LOTE

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE
ENDERECO: DE
E MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

FARMACIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DENTÁRIOS
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25
MACEIÓ/AL.

TELEFONE/FAX: (931) 331-1111/331-1112

ANEXO Nº 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 -
CNPJ: 04.362.282/0001-28 - EMAIL: LICITACAO@DEP...
FAX: (82) 3324-6867 -

A empresa D E A FARMACIA S/A, inscrita no CNPJ nº 00.001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI,
estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25 anexo -8
Maceió/AL, inscrita

no CNPJ sob o N.º 04.362.282/0001-20, Santa Lúcia, 25, anexo nº 20, Santa Lúcia,

Razão Social

PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018

Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

Anexo ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta												
IT	D E S C R I Ç Ã O D O O B J E T O											
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val	Qtde	Preço Unitário em R\$		Preço Total em R\$	
	(frasco)	50MG/ML, FRASCO										
28	Cetoconazol Xampu 2%, frasco (frasco)	CETOCONAZOL SHP-100 ML	FR	1476100200029	NATVITA	MG		500	CENTAVOS		REAIS	
									4,86	QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS		2.430,00
												DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS
29	Ciprofloxacino,cloridrato Comprimido 500mg (Comprimido)	CIPROFLOXACINO 500MG 500 CP	CP	1542300310067	GEOLAB - HOSP	GO	24 Meses	30000	0,26 VINTE E SEIS CENTAVOS		7.800,00 SETE MIL E OITOCENTOS REAIS	
30	Cloreto de sódio Solução nasal 30mg/ml, frasco 30ml (frasco)	CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL 3% 60 ML	FRA	1057100360067	UNIAO QUIMICA	MG	24 Meses	600	0,89 OITENTA E NOVE CENTAVOS		534,00 QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS	
31	Dexametasona Solução oftálmica 0,1%, frasco 5ml(frasco)	DEXAMETASONA SOL. OFT. 1MG/ML 5 ML	FRA		ALCON	SP	24 Meses	100	8,99 OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS		899,00 OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS	
	Dexametasona Comprimido 4mg (Comprimido)	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4MG	CP		EMS			5000	0,27 VINTE E SETE CENTAVOS		1.350,00 UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS	
	Dexametasona Elixir 0,1mg/ml, frasco 100ml (100 ML (G))	DEXAMETASONA ELX 100 ML (G)	FR	1108500350016	FARMACE - HOSP	CE	24 Meses	500	1,72 UM REAL E SETENTA E DOIS CENTAVOS		860,00 OITOCENTOS E SESENTA REAIS	

D E A FARMA LTDA
RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, Nº 25, BAIRRO SANTA LÚCIA - CEP. 57.082-010 - MACEIÓ - AL
TELEFONE: (82) 3324-6867.
licitacao@deafarma.com.br

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
 A7C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 -
 MACEIÓ/AL.
 FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR
 CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI,
 estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia,
 Maceió/AL, inscrita
 no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO NO. ADE P.E. N° 10/2018 /
 Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO					Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabrilc.	UF	Val	
34	Dexametasona Creme 0,1%, bisnaga 10g (bisnaga DEXAMETASONA CR 10 G)				SOBRAL	CE	24 Meses	2.360,00
35	Dexclorfeniramina, maleato Comprimido 2mg (Comprimido)				GEOLAB	CE	5000	700,00
36	Dexclorfeniramina, maleato xarope 0,4mg/ml, frasco 100ml (frasco)				FARMACE	CE	1000	1.290,00
37	Digoxina Comprimido 0,25mg (Comprimido)				PHARLAB - HOSP	CE	10000	1.000,00
38	Dipirona sódica Solução oral 500mg/ml (gotas), frasco 10ml (frasco)				FARMACE - HOSP	CE	2000	1.800,00
39	Dipirona sódica Comprimido 500mg (Comprimido)				GREENPHAMA	CE	50000	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 - MACEIÓ/AL.
FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR
CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018 / LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	D E S C R I Ç Ã O D O O B J E T O					Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val	
					TEUTO	SP	24 Meses	
40	Enalapril, maleato Comprimido 5mg (Comprimido)	ENALAPRIL CP 05MG (SANVAPRESS)	CP				50000 DEZ CENTAVOS	5.000,00 CINCO MIL REAIS
41	Enalapril, maleato Comprimido 10mg (Comprimido)	ENALAPRIL CP 10MG (VASOPRIL)	CP		HIPOLABOR		80000 SETE CENTAVOS	5.600,00 CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS
42	Enalapril, maleato Comprimido 20mg (Comprimido)	ENALAPRIL CP 20MG (SANVAPRESS)	CP		SANVAL		80000 NOVE CENTAVOS	7.200,00 SETE MIL E DUZENTOS REAIS
43	Eritromicina, estearato Comprimido 500mg (Comprimido)	ERITROMICINA CP 500MG (GENÉRICO)	CP		PRATI-DONADUZZI	PR	20000 TRINTA E TRES CENTAVOS	6.600,00 SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS
44	Eritromicina, estearato Suspensão oral 50mg/ml, frasco 60ml (frasco)	ERITROMICINA, ESTEARATO SUSPENSÃO ORAL	FRA		PRATI-DONADUZZI		300 SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS	2.298,00 DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OIT REAIS
	Espinheira-santa (Maytenus ilicifolia) Cápsula ou comprimido (Cápsula/comprimido)	ESPINHEIRA-SANTA (MAYTENUSILICIFOLIA) CAPS	CP		HERBARIUM		5000 SETENTA E SEIS CENTAVOS	3.800,00 TRES MIL E OITOCENTOS REAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL.
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO
D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 -
MACEIÓ/AL.
FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR
CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI,
estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia,
Maceió/AL, inscrita
no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018 /
Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

D E S C R I Ç Ã O D O O B J E T O										
IT	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val	Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
Comprimido ou cápsula (Comprimido/ cápsula) (HARPAGOPHYTUNPROC										
53	Gentamicina, sulfato Solução oftálmica 5mg/ml, frasco 5ml (frasco)	GENTAMICINA SOL OFT. 5 ML	FRA	1014700690021	ALLERGAN	SP	24 Meses	100	11,64	1.164,00
54	Glibenclamida Comprimido 5mg (Comprimido)	GLIBENCLAMIDA 05MG 450 CP	CP	1542300430038	GEOLAB - HOSP	GO	24 Meses	200000	0,03	6.000,00
55	Gliclazida Comprimido de liberação controlada 30mg (Comprimido)	GLICLAZIDA 30MG 60 CP	CP	1127800040051	PHARLAB		24 Meses	10000	0,30	3.000,00
56	Glicerol Clister 12%, frasco 500ml (frasco)	GLICEROL CLISTER 12%, FRASCO 500ML FRASCO	FRA		FARMACE			50	7,39	369,50
Glicerol Supositório infantil 95% (Supositório)										
Glicerol Supositório adulto 95% (Supositório)										

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 -
MACEIÓ/AL.
FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR
CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI,
estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia,
Maceió/AL, inscrita
no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018 /
Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	D E S C R I Ç Ã O D O O B J E T O				Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val
	frasco 20ml (frasco)						
66	Isossorbida, dinitrato Comprimido sublingual 5mg (Comprimido sublingual)	ISOSSORBIDA 05MG 30 CP	CP	1356900150041	EMS	SP	24 Meses
							0,37 TRINTA E SETE CENTAVOS
							74,00 SETENTA E QUATRO REAIS
67	Isossorbida mononitrato Comprimido 40mg (Comprimido)	ISOSSORBIDA MONONI COMPRIMIDO 40MG CP	CP		BIOSINTETICA		500 CINQUENTA E UM CENTAVOS
							0,51 0,25 VINTE E CINCO CENTAVOS
							500,00 QUINHENTOS REAIS
68	Ivermectina Comprimido 6mg (Comprimido)	IVERMECTINA CP 125X4 6MG 500 CP (G)	CP		VITAMEDIC - HOSP	GO	24 Meses
							0,21 VINTE E UM CENTAVOS
							1.050,00 UM MIL E CINQUENTA REAIS
69	Levotiroxina sódica Comprimido 25mcg (Comprimido)	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG 28 CP	CP		MERCK	SP	5000 Meses
							0,22 VINTE E DOIS CENTAVOS
							1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
	Levotiroxina sódica Comprimido 50mcg (Comprimido)	LEVOTIROXINA SODICA CP 50MCG C/30 (GENERIC	CP	1008903550084	MERCK	SP	5000 Meses
							0,19 DEZENOVE CENTAVOS
							950,00 NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS
	Levotiroxina sódica Comprimido 100mcg (Comprimido)	LEVOTIROXINA SODICA CP 100MCG C/30 (GENERIC	CP	1008903550130	MERCK	SP	5000 Meses
							0,19 DEZENOVE CENTAVOS
							950,00 NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS

D E A FARMA LTDA
RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, N° 25, BAIRRO SANTA LÚCIA - CEP. 57 082-010 - MACEIÓ - AL
TELEFONE: (82) 3324-6867
licitacao@deafarma.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 -
MACEIÓ/AL.
FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR
CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI,
estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia,
Maceió/AL, inscrita
no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018 /
Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	Produto	DESCRIÇÃO DO OBJETO				Qtde	Preço Unitário em R\$		Preço Total em R\$
		Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val		
72	Lidocaina, cloridrato Geléia 2%, bisnaga 30g (bisnaga)	LIDOCAINA GEL 2% 30G (LABCAINA)	BG	1410700560082	PHARLAB - HOSP	MG	24 Meses	3,44	82,56
73	Loratadina Comprimido 10mg (Comprimido)	LORATADINA CP 10MG (LORITIL)	CP	1542300030021	GEOLAB - HOSP	GO	24 Meses	0,10	2,40
74	Loratadina Xarope 1mg/ml, frasco 100ml (frasco)	LORATADINA XP 01MG 100ML (GENÉRICO)	FR		MARIOL		24 Meses	3,70	88,80
75	Losartana potássica Comprimido 50mg (Comprimido)	LOSARTANA POTÁSSICA CP 50MG (GENÉRICO)	CP	1256802020031	PRATI-DONADUZZI	PR	24 Meses	0,08	1,92
76	Metformina, cloridrato Comprimido 500mg (Comprimido)	METFORMINA CP 500MG (GENÉRICO)	CP		PRATI		24 Meses	0,10	2,40
77	Metformina, cloridrato Comprimido 850mg (Comprimido)	METFORMINA CP 850MG (GLICEFOR)	CP	1256801510027	PRATI-DONADUZZI	PR	24 Meses	0,10	2,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 -
MACEIÓ/AL.

FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR
CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI,
estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia,
Maceió/AL, inscrita
no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018 / LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	D E S C R I Ç Ã O D O O B J E T O					Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val	
78	Metildopa Comprimido 250mg (Comprimido)	METILDOPA CP 250MG (TENSIOVAL)	CP	107140110049	SANVAL	SP	24 Meses	0,62 VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS
79	Metoclopramida, cloridrato Comprimido 10mg (Comprimido)	METOCLOPRAMIDA CP 10MG (NOVOSIL)	CP	1134300520057	HIPOLABOR	MG	24 Meses	0,16 SEISCENTOS E QUARENTA REAIS
80	Metoclopramida, cloridrato Solução oral 4mg/ml, frasco 10ml (frasco)	METOCLOPRAMIDA GTS 04MG 10ML (GENÉRICO)	FR	1624100040031	PHARLAB	MG	48 Meses	0,73 TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS
81	Metronidazol Comprimido 250mg (Comprimido)	METRONIDAZOL CP 250MG (GENÉRICO)	CP	1256801820026	PRATI-DONADUZZI	PR	24 Meses	0,19 UM MIL E NOVECENTOS REAIS
82	Metronidazol creme vaginal 10% com aplicador, bisnaga 50g(bisnaga)	METRONIDAZOL GEL VAG 100MG 50G (HELMIZOL)	BG		GEOLAB	GO	24 Meses	6,77 TREZE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS
	Metronidazol Suspensão oral 40mg/ml, frasco 100ml (frasco)	METRONIDAZOL SP 40MG 100 ML	FRA		EMS		24 Meses	7,87 TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
	Miconazol,nitrato loção 2%, frasco 30ml (frasco)	MICONAZOL,NITRATO	FRA		NEO QUIMICA		200	6,21 UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 - MACEIÓ/AL.

FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR

CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018 /
Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO					Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val	
		LOÇÃO 2%, FRASCO 30ML FR						
85	Miconazol, nitrato creme vaginal 2% com aplicador, bisnaga 80g (bisnaga)	MICONAZOL CR VAG 20MG 80 G (G)	BG		HIPOLABOR		24 Meses	500 6,16 3.080,00
86	Miconazol, nitrato Creme 2%, bisnaga 20g (bisnaga)	MICONAZOL CR 20MG 80G 20 MG	BG		PRATI-DONADUZZI		24 Meses	500 3,01 1.505,00
87	Nistatina Suspensão oral 100.000 UI/ml, frasco 50ml (frasco)	NISTATINA SP 50 ML	FRA	1.3841.0028.002 7	NATULAB	BA	24 Meses	500 5,50 2.750,00
88	Nifedipino Cápsula 10mg (Cápsula)	NIFEDIPINA 10MG 450 CP	CP	1542300280036	GEOLAB - HOSP	GO	24 Meses	10000 0,10 1.000,00
	Óleo mineral Frasco 100ml (Frasco)	OLEO MINERAL LQ 100 ML	FR	1042590	IMEC	PE	24 Meses	300 2,89 867,00
	Omeprazol Capsula 20mg (Capsula)	OMEPRAZOL CAP 20MG (GENÉRICO)	CAP		PHARLAB		24 Meses	100000 0,08 8.000,00

D E A FARMA LTDA
RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO N° 25, BAIRRO SANTA LÚCIA - CEP: 57 082-010 - MACEIÓ - AL
TELEFONE (82) 3324-6867
licitacao@deafarma.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 - MACEIÓ/AL.
FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR
CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018 / LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	D E S C R I Ç Ã O D O O B J E T O					Qtde	Preço Unitário em R\$		Preço Total em R\$
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val		
	3mg/ml, frasco 60ml (frasco)								
98	Prednisona Comprimido 5mg (Comprimido)	PREDNISONA CP 05MG (CRISPRED)	CP		SANVAL		24 Meses	0,13 CENTAVOS	650,00 QUATRO REAIS
99	Prednisona Comprimido 20mg (Comprimido)	PREDNISONA CP 20MG (GENÉRICO)	CP		SANVAL	PR	24 Meses	0,25 VINTE E CINCO CENTAVOS	1.250,00 SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS
100	Prometazina, cloridrato Comprimido 25mg (Comprimido)	PROMETAZINA CP 25MG C/200 (GENÉRICO)	CP	1037005010029	TEUTO - HOSP	GO	24 Meses	0,16 DEZESSEIS CENTAVOS	8.000,00 OITO MIL REAIS
101	Propranolol, cloridrato Comprimido 40mg (Comprimido)	PROPRANOLOL CP 40MG (POLOL)	CP		SANVAL		24 Meses	0,03 TRES CENTAVOS	1.500,00 UM MIL E QUINHENTOS REAIS
02	Protetor solar fps 50(frasco)	PROTETOR SOL FPS 50 120 GR KIDS	FR		FARMAX	MG	24 Meses	22,30 VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	8.920,00 OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS
	Ranitidina, cloridrato Comprimido 150mg (Comprimido)	RANITIDINA 150MG 100 Cp	CP		GEOLAB		24 Meses	0,19 DEZENOVE CENTAVOS	950,00 NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 - MACEIÓ/AL.

FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR

CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018 /
Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO					Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val	
104	Sais reidratante oral Pó para solução oral 27,9g (sachê)	SAIS REIDRAT PO 27,9G (HIDRAPLEX)	ENV	1384100490153	NATULAB - HOSP	BA	24 Meses	0,85
105	Salbutamol Solução inalante para nebulização 5mg/ml, frasco 10ml (frasco)	SALBUTAMOL AEROSOL 5MG/ML 10 ML	FRA	1010702260129	GLAXOSMITHKLINE	RJ	24 Meses	25,19
106	Salbutamol Aerosol oral 100mcg/dose, frasco 200 doses (frasco)	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG 200 DOSES	FRA	1037000960033	TEUTO - HOSP	GO	100 Meses	12,84
107	Sinvastatina Comprimido 20mg (Comprimido)	SINVASTATINA 20MG 250 CP	CP		PHARLAB		24 Meses	0,13
108	Sinvastatina Comprimido 40mg (Comprimido)	SINVASTATINA 40MG 250 CP	CP		SANVAL		24 Meses	0,16
9	Sulfadiazina de prata Pasta 1%, bisnaga 50g (bisnaga)	SULFADIAZINA PRATA CR 10MG 50G (GENÉRICO)	BG		NATIVITA		24 Meses	5,08
	Sulfametoxazol + trimetoprima Comprimido	SULFA+TRIM CP 400/80MG C/100	CP		PRATI		36 Meses	0,16

D E A FARMA LTDA
RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO N° 25 BAIRRO SANTA LÚCIA - CEP: 57.082-010 - MACEIÓ - AL
TELEFONE: (82) 3324-6867
licitacao@deafarma.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LÚCIA CEP: 57082-010 -
 MACEIÓ/AL.
 FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR
 CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI,
 estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia,
 Maceiô/AL, inscrita
 no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
 PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018 / LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
 Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val	Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
	400mg + 80mg (Comprimido)	(GENÉRICO)								
111	Sulfametoxazol + trimetoprima Suspensão oral 40mg+80mg, frasco 60ml (frasco)	SULFA+TRIM SP 40/80MG 50ML (GENÉRICO)	FR		SOBRAL		24 Meses	2000	1,58	3.160,00
									UM REAL E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	TRES MIL E CENTO E SESENTA REAIS
112	Sulfato ferroso Comprimido 40mg de Fe2(Comprimido)	SULFATO FERROSO CP 40MG (NESHFERRO)	CP		VITAMED	PR	36 Meses	100000	0,07	7.000,00
									SETE CENTAVOS	SETE MIL REAIS
113	Sulfato ferroso Solução oral-gotas 25mg/ml de Fe2, frasco 30ml (frasco)	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 25MG/ML	FRA		NATULAB			500	1,03	515,00
									UM REAL E TRES CENTAVOS	QUINHENTOS E QUINZE REAIS
114	Sulfato ferroso Xarope 5mg/ml, frasco 60ml (frasco)	SULFATO FERROSO XAROPE 5MG/ML, FRASCO 60ML	FRA		NATULAB			500	1,70	850,00
									UM REAL E SETENTA CENTAVOS	OTOCENTOS E CINQUENTA REAIS
5	Timolol, maleato de Solução oftálmica 0,5%, frasco 5ml (frasco)	TIMOLOL SOL.OFT.0,05% 5ML (GENÉRICO)	FRA		ACHE		24 Meses	100	5,60	560,00
									CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS	QUINHENTOS E SESENTA REAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA/AL
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 - MACEIÓ/AL.
FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR
CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO No. ADE P.E. N° 10/2018 / LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	D E S C R I Ç Ã O D O O B J E T O					Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val	

Valor Total da Proposta: 560.378,70 (QUINHENTOS E SESENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Validade da Proposta: 60 DIAS
Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Observação: 1.1. A LICITANTE DECLARA, QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ABERTURA DESTA CERTAME.
1.2. A LICITANTE DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ESTÃO INCLuíDAS NESTA PROPOSTA COMERCIAL, AS DESPESAS COM TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, E A CONTAR DA DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO ACOMPANHADA DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.
1.4. A LICITANTE DECLARA, QUE O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ CONFORME EDITAL;
1.5. A LICITANTE DECLARA, EXPRESSAMENTE QUE ESTÁ DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.
1.6- A LICITANTE DECLARA QUE O PRAZO DE EXECUÇÃO E/OU VIGÊNCIA CONTRATUAL: DE ACORDO COM O DISPOSTO NESTE EDITAL.
1.7 - QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL;
1.8 - QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
1.9 - QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO

D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N°20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010 - MACEIÓ/AL
FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM BR CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, Santa Lúcia, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer a PARIPUEIRA em cumprimento

D E A FARMA LTDA
RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, N° 25, BAIRRO, SANTA LÚCIA - CEP. 57.082-010 - MACEIÓ - AL
TELEFONE (82) 3324-6867
licitacao@deafarma.com.br

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE PARIPUEIRA/AL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERMES DAMASCENO, 25, ANEXO N° 20 - SANTA LUCIA CEP: 57082-010
MACEIÓ/AL.

FONE/FAX: (82) 3324-6867 - EMAIL: LICITACAO@DEAFARMA.COM.BR
CNPJ: 04.362.282/0001-28 INSC. ESTADUAL: 240.99939-8.

A empresa D E A FARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI,
estabelecida na Rua José Hermes Damasceno, n° 25, anexo n° 20, Santa Lúcia,
Maceió/AL, inscrita

no CNPJ sob o N.04.362.282/0001-28, propõe fornecer ao município de PARIPUEIRA em

Razão Social
PREF. MUN. DE PARIPUEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO NO. ADE P.E. N° 10/2018. / LOTE 3 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
Abertura: 24/01/2019 às 09:00

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em atenção ao referido, apresentamos a seguir nossa proposta

IT	DESCRIÇÃO DO OBJETO					Qtde	Preço Unitário em R\$	Preço Total em R\$
	Produto	Nome Comercial	Apr.	Reg.M.S.	Marca/Fabric.	UF	Val	

Banco do Brasil - N° 001 - Agência: 1523-7 - C/C: 108252-3

NOME: FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARAGAO, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE
INSCRITO NO CPF/MF SOB O N° 007.657.444-06 E NO RG SOB O N° 4359294 SSP/AL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV. ARYOSVALDO PEREIRA CINTRA, 441, AP.504, GRUTA DE LOURDES, CEP 57052-580, MACEIÓ, ALAGOAS

MACEIÓ, 24 de janeiro de 2019

D E A FARMA DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS EIRELI
FERNANDO ANTONIO FERNANDES ARA - Procurador

Rg: Cpf: 1.559.294 S